

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2024

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO

Ato: Portaria nº 238/2023/ANGRAPREV

Data: 27/10/2023

Validade: 01/11/2023

Publicação: 01/11/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo matrícula 5.057, Referência 203, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 238/2023/ANGRAPREV de 27 de outubro de 2023, publicada em 01 de novembro de 2023, com validade a partir de 01 de novembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)
..... R\$ 4.551,14

Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.895,17

Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 491,34

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 421,15

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011)
..... R\$ 2.468,02

TOTAL R\$ 9.826,82

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLEIDIANE TAVARES HUGUENIN

Ato: Portaria nº 051/2024/ANGRAPREV

Data: 20/03/2024

Validade: 21/03/2024

Publicação: 21/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CLEIDIANE TAVARES HUGUENIN**, Técnico de Enfermagem, matrícula 4.515, Referência 204, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 051/2024/ANGRAPREV de 20 de março de 2024, publicada em 21 de março de 2024, com validade a partir de 21 de março de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023)
..... R\$ 5.767,84

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.672,67

TOTAL R\$ 7.440,51

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2020/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e INSTITUTO DE SAÚDE HSVP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o repasse